

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA /DF n.º 03/2013

Reunião	: Ordinária	N.º 03
	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 03/2013	
Referência	: Processo nº 22.040/2007	
Interessado	: Ricardo Pereira da Silva	

EMENTA: Denúncia contra a arquiteta Daniela Demartini

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo de nº 29561/2008, de interesse do Sr. Ricardo Pereira da Silva apreciando o voto e relato feito pelo conselheiro relator Tony Malheiros, do processo em epígrafe **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte relato: “Pela penalização da arquiteta Daniela Demartini de Moraes Fernandes, por infração ética pelos artigos 8º III e IV, 9º II d e 10º II a, com advertência reservada”. Coordenou a reunião o senhor Coordenador Adjunto da Comissão de Ética do CAU/DF Gunter Kohlsdorf. Votaram os senhores conselheiros: Marcelo Baiocchi Villa-Verde Carvalho, , Durval Moniz Barreto de Aragão Junior, Tony Malheiros e Gunter Kohlsdorf.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de julho de 2013.

Arquiteto Tony Marcos Malheiros
Coordenador